



REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)

PERGUNTA      Número 999 /x ( 4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
22/01/09
O. Secretário da Mesa <i>Recorreij</i>

**Assunto:** Despedimento colectivo na CPK – Companhia Produtora de Papel Kraftsack, SA, em Cacia - Aveiro

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República*

A CPK é uma fábrica de papel integrada numa fábrica de pasta de papel e que a privatização da Portucel transformou em empresa autónoma.

Esta empresa labora em Cacia, Distrito de Aveiro, e emprega cerca de 40 trabalhadores.

Segundo dados publicados a CPK teve lucros em 2007 que ascendem a 7,8 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 180% face ao ano de 2006.

Recentemente, os trabalhadores da CPK foram surpreendidos com um processo de despedimento colectivo.

Para o encerramento desta unidade produtiva e conseqüente despedimento dos trabalhadores a administração da CPK alega duas ordens de factores:

- Refere que a unidade de Cacia está em desvantagem porque é uma unidade que não se encontra integrada numa fábrica de pasta de papel, o que não corresponde à verdade.
- Alega ainda que os investimentos de modernização, feitos aliás com avultados apoios públicos na unidade de Vila Velha de Ródão, tornam inviável a laboração da unidade de Cacia.

Sendo assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que me responda às seguintes questões:



1. Acha lícito que uma empresa com lucros declarados de 7,8 milhões de euros em 2007, encerre agora as suas portas, deixando os principais responsáveis por esses mesmos lucros, os trabalhadores, no desemprego?
2. Quais as garantias que o Governo Português salvaguardou para a fábrica de Cacia aquando do apoio à unidade de Vila Velha de Ródão?
3. Pretende o Governo Português accionar mecanismos de fiscalização para averiguar os contornos e legalidade desta situação?
4. Que alternativas equaciona o Governo para estes 40 trabalhadores em caso de inviabilidade da empresa?

Palácio de São Bento, 22 de Janeiro de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)